



17	JEFFERSON SOUZA	05/06/2002	MOTORISTA CAT B	1	7	CADASTRO RESERVA
18	CLOVIS DE FARIAS	04/12/1977	MOTORISTA CAT B	1	6	CADASTRO RESERVA
19	ROBSON GOMES TEIXEIRA	19/10/1981	MOTORISTA CAT B	5	6	CADASTRO RESERVA
20	MONICA JACINTO DE MORAIS	09/02/1983	MOTORISTA CAT B	7	6	CADASTRO RESERVA
21	JAIR DIAS DE AMORIM	09/12/1984	MOTORISTA CAT B	6	6	CADASTRO RESERVA
22	CARLOS TIAGO RODRIGUES DORILEO	11/01/1993	MOTORISTA CAT B	2	6	CADASTRO RESERVA
23	ODENIL LIMA DE ARRUDA	05/05/1959	MOTORISTA CAT B	1	5	CADASTRO RESERVA
24	EDMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	15/03/1988	MOTORISTA CAT B	1	5	CADASTRO RESERVA
25	LEONIDAS CONCEIÇÃO PINTO DE OLIVEIRA	08/12/1960	MOTORISTA CAT B	0	3	CADASTRO RESERVA
26	UBIRAJARA GOMES BEZERRA	07/07/1960	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
27	JUSIMAR FERREIRA DA SILVA	12/06/1962	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
28	ALLAN JORGE SAMPAIO FONSECA	21/03/1971	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
29	HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA	25/07/1986	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
30	RENATO SILVA ROCHA	01/08/1986	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
31	THIAGO DA COSTA TOMAZ	23/02/1987	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
32	ELDER DE JESUS MOURA	19/01/1988	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
33	UANDERSON GUIMARÃES PEREIRA	16/04/1988	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
34	ALEXANDRE AUGUSTO GUSMÃO DE ALMEIDA	25/06/1988	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
35	FELIPE DA SILVA ZAHAILA	06/12/1990	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
36	ALEX PINHEIRO DE OLIVEIRA	15/12/1991	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
37	ODAIR JUNIOR MARCOS DA SILVA	21/10/1992	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
38	LUAN DA SILVA CRUZ	12/03/1993	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
39	FRANCISCO ROMARIO SALES VIEIRA	27/12/1993	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
40	LANDERSON JULIO SILVA DE ALBUQUERQUE	17/07/1995	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
41	MARCOS VINICIUS DE SOUZA MARQUES	17/03/1997	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
42	LUIZ FELIPE MARTINS DE MENDONÇA	17/07/1998	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
43	VICTOR ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	11/03/2006	MOTORISTA CAT B	0	2	CADASTRO RESERVA
44	MARCOS VINICIUS LEVY	22/05/1963	MOTORISTA CAT B	0	1	CADASTRO RESERVA
45	DANIEL MATTOSALEM MACEDO	30/09/1966	MOTORISTA CAT B	0	0	CADASTRO RESERVA
46	JESUINO PEREIRA DA SILVA	02/01/1985	MOTORISTA CAT B	0	0	CADASTRO RESERVA
47	PETERSON CORDEIRO MARQUES	27/02/1985	MOTORISTA CAT B	0	0	CADASTRO RESERVA
48	JOSILAINÉ BENITES DE ARRUDA	31/03/1986	MOTORISTA CAT B	0	0	CADASTRO RESERVA
49	JONATHAN PADILHA RAMOS	22/03/1987	MOTORISTA CAT B	0	0	CADASTRO RESERVA
50	WILTON ALVES DA SILVA	28/07/1990	MOTORISTA CAT B	0	0	CADASTRO RESERVA
51	ALEXANDRE TEIXEIRA MIRANDA	19/08/1991	MOTORISTA CAT B	0	0	CADASTRO RESERVA
52	LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO	18/02/1992	MOTORISTA CAT B	0	0	CADASTRO RESERVA
53	KAROLYNE DOS SANTOS ALVES	11/01/1994	MOTORISTA CAT B	0	0	CADASTRO RESERVA
54	SALOMÃO DE FREITAS SANTOS	24/09/1996	MOTORISTA CAT B	0	0	CADASTRO RESERVA

55	RAPHAEL CAIO NUNES	09/10/1997	MOTORISTA CAT B	0	0	CADASTRO RESERVA
56	CAIO RODRIGUES OLIVEIRA	20/10/1997	MOTORISTA CAT B	0	0	CADASTRO RESERVA
57	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	22/08/1999	MOTORISTA CAT B	0	0	CADASTRO RESERVA
58	GABRIEL SOUZA DE ARAUJO	25/06/2000	MOTORISTA CAT B	0	0	CADASTRO RESERVA
59	FABRICIO ALEXANDRE FIGUEIREDO LEDESEMO	30/03/2002	MOTORISTA CAT B	0	0	CADASTRO RESERVA

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Processos Licitatórios

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.017.052

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme as quantidades, condições e especificações definidas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 005/2025, em favor das empresas elencadas a seguir: ITEM 1: FRACASSADO; ITEM 2: GRUP CORP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.789.151/0001-95, no valor total de R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS); ITEM 3: DBL COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.708.647/0001-97, no valor total de R\$ 4.692,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS); 4: 58.464.245 YELINES JOSEFINA CASTRO SUAREZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.464.245/0001-50, no valor total de R\$ 7.490,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS); 5: SCORPION INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.567.265/0001-27, no valor total de R\$ 1.884,20 (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E Vinte CENTAVOS);

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do Art. 28, inciso I, Art. 17, inciso VII e Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que, em análise aos documentos acostados ao presente processo, constato o atendimento de todas as condições previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato e nas demais disposições constantes no Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação na Gazeta Municipal de Cuiabá e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

ADJUDICO E HOMOLOGO:

Vereadora Paula Calil

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 207, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME AO SENHOR HENRIQUE CORRÊIA DA SILVA SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao senhor **Henrique Corrêia da Silva Santos** pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003200370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme Gazeta Municipal de Cuiabá - Quarta-feira, 05 de Novembro de 2025 - Assembleia - ICP-Brasil.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME AO SENHOR VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao senhor **Vitor Hugo Bruzulato Teixeira** pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME AO SENHOR FRANCISCO KUNZE JUNIOR.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao senhor **Francisco Kunze Junior** pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME AO SENHOR RODRIGO BASTOS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao senhor **Rodrigo Bastos da Silva** pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME AO SENHOR MILTON FLÁVIO DE BRITO ARRUDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao senhor **Milton Flávio de Brito Arruda** pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME AO SENHOR MARION SILVA METELLO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições

Autenticar documento em <https://legislativo.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3100350032003200370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme Gazeta Municipal de Cuiabá-Quarta-feira, 05 de Novembro de 2025, assinado - ICP-Brasil.

previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao senhor **Marion Silva Metello** pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME À SENHORA HERMÍNIA DANTAS DE BRITO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme à senhora **Hermínia Dantas de Brito** pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME AO SENHOR ROSINALDO BATISTA LIMA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao senhor **Rosinaldo Batista Lima** pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME AO SENHOR HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao senhor **Hugo Roberto dos Reis Silva** pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME AO SENHOR CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao senhor **César Augusto de Camargo Roveri** pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE



Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME À SENHORA JANNIRA LARANJEIRAS SIQUEIRA CAMPOS MOURA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme à senhora **Jannira Laranjeiras Siqueira Campos Moura** pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME AO SENHOR FREDERICO CORRÉA LIMA LOPES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao senhor **Frederico Corrêa Lima Lopes** pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME AO SENHOR FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao senhor **Flávio Glêdson Vieira Bezerra** pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA PASCOAL MOREIRA CABRAL LEME AO SENHOR FABIO ALVES RIBEIRO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao senhor **Fabio Alves Ribeiro** pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR CELESTINO BISPO DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Celestino Bispo de Souza** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 30 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 1326/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ANA CLAUDIA DE LIMA FREITAS** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, a partir de 22/10/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1327/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ROGERIO DE ARRUDA PINHEIRO** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 01/11/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1328/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **GABRIEL BARROS FERREIRA FRANCO** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, a partir de 01/11/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE